

## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais .....	2
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	2
Secretaria de Estado de Fazenda .....	13
Secretaria de Estado de Defesa Social .....	14
Secretaria de Estado de Saúde .....	23
Secretaria de Estado de Educação .....	23
Secretaria de Estado de Cultura .....	32
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	33
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	33
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	34
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	34
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas .....	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais .....	54
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	55
Advocacia-Geral do Estado .....	55
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	55
Controladoria-Geral do Estado .....	56
Secretaria-Geral da Governadoria .....	56
Escritório de Prioridades Estratégicas .....	56
Editais e Avisos .....	56

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Alberto Pinto Coelho

#### Leis e Decretos

LEI Nº 21.485, DE 3 DE SETEMBRO DE 2014.

Declara de utilidade pública a entidade 15 Eterna Paixão Esporte Clube, com sede no Município de Santa Luzia.

#### O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade 15 Eterna Paixão Esporte Clube, com sede no Município de Santa Luzia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 3 de setembro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO  
Márcio Eli Almeida Leandro  
Maria Coeli Simões Pires  
Renata Maria Paes de Vilhena

03 603700 - 1

#### Atos do Governador

##### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIEL HAMER DRUMMOND**, MASP 1305579-3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 EG1100277 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 9/8/2014.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **BRENO EDUARDO ELIAS DOS SANTOS**, MASP 1277246-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100124, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

###### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 798 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e não conhece do recurso interposto pelo Cb PM VASMIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nº 115.919-3, do 46º BPM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar

do Estado de Minas Gerais no Processo Administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 6.095/2010 - 46º BPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 808 da Advocacia Geral do Estado/SECRI e não conhece do recurso interposto pelo Cb PM ALDEMIR FRANCISCO LOPES, nº 101.337-4, do Batalhão de Trânsito - BPTAN, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 263/2010 - 41º BPM.

###### PELO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 28/08/2014, pelo qual **DENISE VIEIRA ARRUDA**, MASP 1369357-7, foi nomeada para o cargo EP-1 EP07 do Escritório de Prioridades Estratégicas, para REGULARIZAR SITUAÇÃO FUNCIONAL.

###### PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **WELERSON VIEIRA ALVES**, MASP 929540-3, a gratificação temporária

estratégica GTED-3 OV1100442 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

**dispensa**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WELERSON VIEIRA ALVES**, MASP 929540-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 OV1100339 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANA PAULA COSTA MELO**, MASP 1278768-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 C11100028 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a contar de 27/8/2014.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 30/8/2014, atribui a **PATRICIA BRAGA SOARES SILVA**, MASP 752.800-3, da Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação - AGEI, a gratificação temporária estratégica GTED-4 DV1100105 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 2/8/2014, atribui a **EDILENE GONÇALVES LESSA**, MASP 1274051-5, do GABINETE, a gratificação temporária estratégica GTED-2 VH1100149 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GUSTAVO CHAVES CARREIRA MACHADO**, MASP 1120512-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100238 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 19/8/2014.

**revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BRUNO MALTA PINTO**, MASP 1220033-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 MD1100233 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 1/9/2014.

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUSTAVO CHAVES CARREIRA MACHADO**, MASP 1120512-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100114 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 19/8/2014.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TÉRCIO LEITE DRUMMOND**, MASP 1128354-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 MD1100114, de recrutamento amplo, para chefiar a ASSESSORIA JURÍDICA da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **BRENO EDUARDO ELIAS DOS SANTOS**, MASP 1277246-3, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100275 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**revoga**, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **TÉRCIO LEITE DRUMMOND**, MASP 1128354-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100267 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TÉRCIO LEITE DRUMMOND**, MASP 1128354-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100220 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRENO EDUARDO ELIAS DOS SANTOS**, MASP 1277246-3, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100059 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **dispensa** **BEATRIZ EUFRÁSIO TRINDADE**, MASP 350977-5, da função gratificada FGD-9 PH1100171 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 30/8/2014.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO DE OLIVEIRA SOARES**, MASP 1327167-1, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100220, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria Jurídica-Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **THIAGO ELIAS MAUAD DE ABREU**, MASP 1127731-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100360, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **AUDREY SILVEIRA BATISTA**, MASP 1199960-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100059, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenadoria Especial de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado - UAIs da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 4/9/2014, atribui a **AUDREY SILVEIRA BATISTA**, MASP 1199960-4, chefe da Coordenadoria Especial de Gestão das Unidades de Atendimento Integrado - UAIs, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100275 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/ARSAE Nº 05/2013, o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTOSANITARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s):

Anal.Fiscal E De Regulacao Serv.Abast.Agua Esg.San - Nivel I - Grau A

Biologia/Geologia/Geografia/Químico

Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
12235158	Lucas Oliveira Cesar	4º	AR 77

Contabilidade

Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
12923973	Eduardo Francisco De Faria Siqueira	8º	AR 42

Economia

Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
11047609	Lucas Oliveira Rodrigues	15º	AR 41

Engenharia

Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
04936624498	Marlon Borges Avelar	14º	AR 52

16774664	Renata Leandro Rodrigues Bortolini	15º	AR 48
----------	------------------------------------	-----	-------

Gestor De Regulacao Serv.Abast.Agua Esg.Sanitario - Nivel I - Grau A

Gestão Pública

Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
11610817	Jacqueline Stella Marques Prado	11º	AR 22

12701726	Raphael Tadeu Leite Gomes	12º	AR 19
----------	---------------------------	-----	-------

Gestor Governamental - Nivel I - Grau A

Qualquer Área De Formação

Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
13264865	Flavia Gonzaga Milagres De Almeida	17º	OV 808

Gestor Governamental - Nivel I - Grau A

Qualquer Área De Formação

Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
13264865	Flavia Gonzaga Milagres De Almeida	17º	OV 808

**NOMEIA**, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/DER/DEOP Nº 06/2013 (DEOP), o(s) seguinte(s) candidato(s) para o(s) cargo(s) do(a) DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionado(s):

Agente De Transportes E Obras Publicas - Nivel I - Grau A

Deop - Ensino Médio

Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
8431279	Renata Reggiani Franca	1º	OR 1100

11147037	Lourenco Evangelista Damazo	2º	OR 1099
----------	-----------------------------	----	---------

Gestor De Transportes E Obras Publicas - Nivel I - Grau A

Arquitetura

Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
14288135	Rafaela De Oliveira Victorino	1º	OR 613

Engenharia Civil

Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
514013	Edyr Laizo Neto	1º	OR 605

M3615997	Max Machado Freire	2º	OR 604
----------	--------------------	----	--------

15012872	Marcus Vinicius Vieira Da Silva	3º	OR 603
----------	---------------------------------	----	--------

Engenharia Civil Orçamentista

Belo Horizonte

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG12120425	Hugo Silva Cardoso	1º	OR 576

**TORNA SEM EFEITO**, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital HEMOMINAS Nº 01/2012, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.